

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**Função:** TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (M/F)

**Referência Interna:** CI\_VTT\_SNA1#EBRI

### 1. Enquadramento

O EBRI - European Bioproducts Research Institute<sup>1</sup>, no âmbito de uma participação financeira do Fundo Social Europeu à operação com o código NORTE-06-3559-FSE-000115, designada por Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (PME ou CoLAB) e nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º NORTE-59-2019-30 encontra-se em processo de recrutamento de um Técnico de Valorização e Transferência de Tecnologia na área da Valorização de Subprodutos para Ingredientes e Suplementos no âmbito do projeto SNA – “Suplementos para nutrição animal”.

### 2. Principais atividades a desenvolver:

- Identificação de necessidades e oportunidades na relação com os clientes empresariais e com o ecossistema de inovação;
- Planear e desenhar a experimentação e validação necessárias para o contexto empresarial de aplicação;
- Assegurar a execução de atividades de investigação aplicada, validação e demonstração nas áreas das tecnologias de valorização de subprodutos. nas Plataformas Tecnológicas do CBQF/ESB;
- Em colaboração com a Equipa EBRI, apoiar ações de demonstração de produtos, apoiar a maturação de tecnologias e o programa de transferência de tecnologia para a valorização de conhecimento;

### 3. Requisitos gerais:

Podem candidatar-se candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em áreas de formação das Biociências ou da Engenharia. Podem ainda, candidatar-se, licenciados nestas áreas, com experiência profissional comprovada e no mínimo de 5 anos de duração em funções de investigação aplicada e valorização.

#### 3.1. Requisitos gerais e especiais

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto anterior e em particular serão valorizados os candidatos, licenciados ou mestres, com especialização profissional específica relevante para a área de

---

<sup>1</sup> O EBRI - European Bioproducts Research Institute constitui-se como centro de valorização e transferência de conhecimento na área dos Biorecursos, tendo como base a relação com o CBQF\_ Centro de Biotecnologia e Química Fina da Escola Superior de Biotecnologia na Universidade Católica Portuguesa do Porto e os stakeholders que se têm desenvolvido em torno da área de negócio dos Bioprodutos quer a nível nacional quer a nível internacional.

contratação, que complemente a formação inicial contratada<sup>2</sup> e que seja necessária para oferecer competências no desenvolvimento de produtos inovadores em co-promoção empresarial baseados na valorização de sub-produtos.

Será igualmente valorizado os candidatos que apresentarem um perfil que se caracterize por:

- Bom domínio do inglês (falado e escrito);
- Competências em tecnologias de informação;
- Boas competências de comunicação para transferência de tecnologia;
- Proatividade, foco e espírito crítico;
- Capacidade de trabalhar numa equipa multidisciplinar.
- Ser detentor de grau de doutoramento em área relevante para a função

#### **4. Local de trabalho:**

O local de trabalho está localizado nas instalações da Universidade Católica Portuguesa no Porto.

#### **5. Remuneração**

A remuneração mensal líquida de referência é de 1.700,00€ euros acrescidos de subsídio de refeição. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

#### **6. Processo de seleção**

São critérios de avaliação, a avaliação curricular e a experiência prévia. O processo de avaliação poderá também incluir uma entrevista aos 3 candidatos mais bem posicionados, caso o Júri entenda necessário. Os/as candidatos/as selecionados deverão ter uma classificação mínima igual ou superior a 80.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

i) avaliação curricular (50%); ii) experiência prévia (50%). Caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados os 3 candidatos mais bem posicionados, sendo que nesta situação a ponderação será de avaliação curricular (35%); ii) experiência prévia (50%) e entrevista de seleção (15%).

As candidaturas que não preencham os requisitos mencionados no ponto número 3 serão excluídas.

#### **7. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação, após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, serão publicitados, através de lista ordenada dos candidatos aprovados por ordem de seriação dos candidatos. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a)

---

<sup>2</sup> De referir que a "especialização profissional específica relevante para a área de contratação", exigida no caso dos licenciados e/ou mestres, pode ser evidenciada/comprovada através da experiência profissional do candidato ou através da frequência de formação adicional (ex: formação profissional contínua, pós-graduação, especialização, mestrado e doutoramento, se em área específica e relevante na área da contratação, etc.).

notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

## 8. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível: <https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/569759?lang=en>

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Outros certificados;
- d) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato;
- e) Se o certificado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.

Caso a habilitação tenha sido conferida por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

**9. Prazo de candidatura:** Os candidatos devem apresentar a sua candidatura, nos termos mencionados no ponto anterior, até ao dia 12/06/2026 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## 10. Política Privacidade

O EBRI - European Bioproducts Research Institute é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pelo EBRI - European Bioproducts Research Institute com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações do EBRI - European Bioproducts Research Institute, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital. Estes dados também podem ser processados por outras entidades que o EBRI - European Bioproducts Research Institute subcontratou para tal finalidade, para além da UCP - Universidade Católica Portuguesa.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### **11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A EBRI - European Bioproducts Research Institute promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **12. Notas finais**

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado um contrato de trabalho a termo com início previsto para o dia 01-07-2026 e término em 30-11-2027, período em que se prevê a conclusão das atividades a realizar no âmbito do projeto SNA – "Suplementos para nutrição animal".

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

### **13. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua de Diogo Botelho, 1327 | 4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

+351 226196239

[drh.recrutamento.porto@ucp.pt](mailto:drh.recrutamento.porto@ucp.pt)